

PORTARIA Nº. 22.492/2021

**"CONVOCA O VICE-PREFEITO PARA
SUBSTITUIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
POR TEMPO DETERMINADO NOS TERMOS
DA LEI ORGÂNICA".**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a previsão o artigo 62 da Lei Orgânica Municipal que descreve as situações de atuação do Vice-Prefeito, e

CONSIDERANDO, a continuidade do serviço e da administração pública;

R E S O L V E:

Art. 1º O prefeito não se encontrará no Município no período compreendido entre 06 DE DEZEMBRO E 10 DE DEZEMBRO do corrente ano, na forma que lhe autoriza a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Durante o período que menciona o caput do art. 1º desta Portaria o Exmo. Sr. Vice-Prefeito substituirá o Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal